

ACÓRDÃO

TC-005338.989.19-7

Câmara Municipal: Silveiras.

Exercício: 2019.

Presidente: Matheus Mota da Silva.

Advogados: Thais Cardoso Fernandes Goncalves (OAB/SP nº 361.922), Renato José Cardoso de Lacerda (OAB/SP nº 407.736) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-14.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. QUADRO DE PESSOAL. CARGOS EM COMISSÃO. INADEQUAÇÃO DA FORMA DE PROVIMENTO. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES. AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS. PORTAL ELETRÔNICO. DISPONIBILIZAÇÃO PARCIAL DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. DETERMINAÇÕES. REGULARIDADE, COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de setembro de 2021, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antônio Roque Citadini, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, **julgar regulares, com ressalvas**, as contas da Câmara Municipal de Silveiras, relativas ao exercício de 2019, com as **recomendações, determinações e alerta** constantes do voto do Relator, juntado aos autos, quitando-se o Responsável, Senhor Matheus Mota da Silva, com base no artigo 35 do mencionado diploma legal.

RGC

Determina, outrossim, o encaminhamento, por ofício, de cópia do acórdão e das correspondentes notas taquigráficas ao atual Presidente da Câmara, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da decisão desta Corte de Contas, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a efetiva adoção das medidas noticiadas e determinadas nos autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 4 de outubro de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

RGC

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP: 01017-906
TELEFONE: 3292-3519 – **SÍTIO ELETRÔNICO:** www.tce.sp.gov.br